

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/96

" Concede Título de cidadão Ja
periense a João Barbosa de Souza
e dá outras providências"

AUTOR: RENATO SILVA DOS SANTOS

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 10/6/96

Publicado em 02.07.96 no jornal *hora 46*
Dec. Leg. N.º 011/96



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 03 / 06 / 19 96
N.º 011 L.º 001 Fls. 005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japerien-
se a JOÃO BARBOSA DE SOUZA e dá ou
tras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTAN
TES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Japeri
ense a JOÃO BARBOSA DE SOUZA.

Art. 2º - O título que terá o brasão do município nas cores o
riginais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e
pelo autor do projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 1996

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 31/6/96
[Signature]

Aprovado. Discussão
Única. 19/5/96
[Signature]



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a JOÃO BARBOSA DE SOUZA e dá outras providências".

Autor Vereador:

RENATO SILVA DOS SANTOS

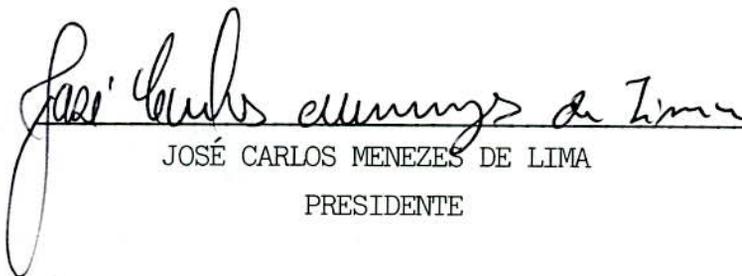
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense para JOÃO BARBOSA DE SOUZA.

Art. 2º - O Título, que terá o brasão do Município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1996.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 03/06/1996
N.º 011 L.º 001 Fls. 005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense
se a JOÃO BARBOSA DE SOUZA e dá ou
tras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTAN
TES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Japeriense a JOÃO BARBOSA DE SOUZA;

Art. 2º - O título que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saída das Sessões, 03 de junho de 1996

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

O Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA, indicado para a cidadania japeriense (nascido em 10/07/1932) é natural da cidade do Rio Centro, no Estado da Paraíba. Chegou no Rio de Janeiro em 1949, exercendo as Profissões de: Pintor de paredes, Mecânico de manutenção de máquinas de laboratórios. Ingressou na política em 1955 no Partido Comunista Brasileiro.

Pertenceu em 1962, a Frente de Mobilização Popular e ao "Grupo dos Onze", Liderado por Leonel Brizola. Chegou a Engenheiro Pedreira em 1959; Após o Golpe de 1964, pertenceu ao m.d.b., foi Líder Comunitário, sendo Vice-Presidente e Presidente da Associação de Moradores de Engenheiro Pedreira.

Em 1983, ingressou no Partido Democrático Trabalhista, onde também foi Presidente do Diretório deste Município, participando de todos os Movimentos reivindicatórios para a emancipação de Japeri, e depois de sua criação de todas as lutas para o seu pleno desenvolvimento.

Exerceu a partir de 1989 os cargos de: Coordenador de Desenvolvimento Urbano, logo depois assumiu a Subprefeitura de Engenheiro Pedreira, Atualmente é Administrador do Distrito de Jaceruba, em Nova Iguaçu. Justifica-se, pois, a proposição, sendo grande a sua vivência com nosso Município, e nossa região.

Sala de Sessões, 03 de junho de 1996

RENATO SILVA DOS SANTOS

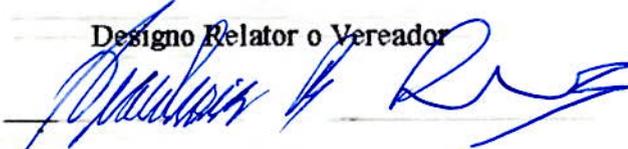
VEREADOR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 011/96

Autor: RENATO SILVA DOS SANTOS

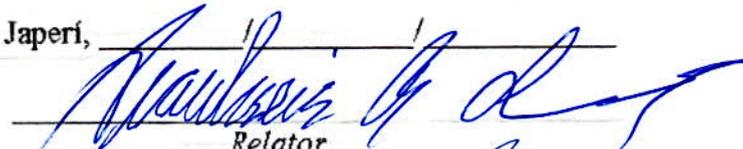
Designo Relator o Vereador

Em _____/_____/_____


Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Renato Silva dos Santos, cuja ementa é: "Concede Título de Cidadão Japeriense ao João Barbosa de Souza e dá outras providências".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____


Relator

Marina de Almeida
Membro

Membro



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

JOÃO BARBOSA DE SOUZA AUKOR (ZÉ DO GÁS)

O Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA, indicado para a cidadania japeriense (nascido em 10/07/1932) é natural da cidade do Rio Centro, no Estado da Paraíba. Chegou no Rio de Janeiro em 1949, exercendo as Profissões de: Pintor de paredes, Mecânico de manutenção de máquinas de laboratórios. Ingressou na política em 1955 no Partido Comunista Brasileiro.

Pertenceu em 1962, a Frente de Mobilização Popular e ao "Grupo dos Onze", Liderado por Leonel Brizola. Chegou a Engenheiro Pedreira em 1959; Após o Golpe de 1964, pertenceu ao m.d.b. , foi Líder Comunitário, sendo Vice-Presidente e Presidente da Associação de Moradores de Engenheiro Pedreira.

Em 1983, ingressou no Partido Democrático Trabalhista, onde também foi Presidente do Diretório deste Município, participando de todos os Movimentos reivindicatórios para a Emancipação de Japeri, e depois de sua criação de todas as lutas para o seu pleno desenvolvimento.

Exerceu a partir de 1989 os cargos de: Coordenador de Desenvolvimento Urbano, logo depois assumiu a Subprefeitura de Engenheiro Pedreira. Atualmente é Administrador do Distrito de Jaceruba, em Nova Iguaçu. Justifica-se, pois, a proposição, sendo grande a sua vivência com nosso Município, e nossa região.

Sala de Sessões, 03 de junho de 1996

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR